



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.225, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.331, DE 08.7.2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e encerrar o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 23.331, de 08.7.2025, determinando as seguintes providências:

* Que sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público cópias do processo para as devidas deliberações;

* Que fique reiterada a necessidade de designação formal de fiscais e gestores em todos os contratos administrativos, bem como a obrigação de comunicação tempestiva aos órgãos e concessionárias envolvidos sempre que a execução contratual produzir reflexos em cadastros, tarifas, medições ou faturas públicas.

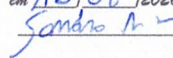
Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Manual Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 12/06/2026.


Sandro A.